



COLETA DE PREÇOS

Convidamos V. Sa. para apresentar proposta para os materiais e/ou serviços a seguir especificados, obedecendo às condições abaixo e consoante as especificações próprias da Fundação Assistencial dos Servidores do Ministério da Fazenda, CNPJ: 00.628.107/0001-89.

MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS			
Item	Especificação	Unid.	Qtd
1	<p>Contrato para prestação de serviços com empresa especializada em TRANSCRIÇÃO DE ÁUDIO, pelo período de 12 (doze) meses.</p> <p>Média mensal atual: 08 (oito) horas</p> <p>Escopo dos serviços a serem prestados:</p> <p>I. Serviço de transcrição de áudio gravado em reuniões da Fundação Assefaz;</p> <p>II. Entrega do arquivo impresso em fonte arial, tamanho 12, com as correções ortográficas, encadernação, além do arquivo digital.</p> <p>III. Prazo de entrega das transcrições: 01 (um) dia útil para cada hora de áudio gravado.</p>	UND	01

CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

- 1- O fornecimento de materiais ou prestações de serviços deverão ocorrer mediante autorização de fornecimento emitido após processo de seleção.
- 2- A ASSEFAZ aceitará proposta no e-mail compras@assefaz.org.br ou no endereço SCS Quadra 04 Bloco A Ed. José Alves Coutinho, Brasília/DF.
- 3- A ASSEFAZ reserva-se o direito de, no seu interesse, anular ou revogar a presente coleta de preço, aumentar ou diminuir a quantidade de material, sem que caiba aos participantes qualquer tipo de reclamação ou indenização.
- 4- O prazo de entrega/prestação do serviço deverá ser rigorosamente observado.
- 5- Na proposta deverá constar a **razão social, o CNPJ, o prazo de validade, entrega e garantia, a forma de pagamento, os dados bancários da empresa e o valor com impostos.**
- 6- Em caso de prestações de serviços, haverá a retenção de tributos na forma da legislação em vigor, devendo a Nota Fiscal destacar os valores e alíquotas correspondentes, ficando a contratada ciente que a Assefaz é substituta tributária do ISSQN"
- 7- Os produtos/serviços deverão ser entregues/realizados no endereço acima especificado.
- 8- O pagamento será feito pela Assefaz após o recebimento e conferência do produto/serviço, mediante a apresentação da Nota Fiscal, conforme negociação entre as partes.
- 9- Todas as propostas deverão estar assinadas obrigatoriamente.
- 10- Cumpre salientar que a Fundação Assefaz não recebe notas fiscais emitidas a partir do dia 20 do mês, sendo reestabelecido o procedimento no primeiro dia do mês subsequente.
- 11- O processo de contratação obedece às diretrizes internas dispostas em normativos próprios da contratante, não se tratando de licitação.
- 12- Horário para entrega/prestação do serviço: 08h00 às 17h00.



DATA ABERTURA DA COLETA DE PREÇOS: 07/08/2023	ENTREGA PROPOSTA: E-mail: compras@assefaz.org.br Fone: (61) 2108-0466/3218-0173	PRAZO PARA ENTREGA DA PROPOSTA: 7 (sete) dias após data de envio da coleta de preços
---	---	---

PEDRO HERNANDES MENEZES DE GODOIS
Coordenador de Compras, Contratos e Logística

ANS Nº 34.692-6